

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3959

R\$ 3,50

## Janiópolis: município recebe mais dois ônibus para o transporte escolar



O prefeito de Janiópolis, Ismael Dezanoski e os vereadores José Barros Freire – Jerry, Claudemir Dorigon – Tico, Elias Veloso Braga e Valdeide Oliveira – Deí receberam nesta segunda-feira, as chaves de dois ônibus para o transporte escolar. Os veículos foram viabilizados pelo deputado federal Ricardo Barros (atual secretário de Indústria e Comércio) e o ex-deputado federal Hermes “Frangão” Parcianello. Na foto, Elias e Faquim, representantes do deputado Frangão na cidade

PÁGINA 03

Agências do Trabalhador: semana começa com 13,4 mil vagas abertas no Paraná

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
PÁGINA 03

## Moreira Sales vai sediar em maio a fase regional dos Jogos Escolares do Paraná



No próximo mês de maio, mais precisamente no período de 5 a 10, o município de Moreira Sales estará sediando a Fase Regional dos Jogos escolares do Paraná. O termo de parceria com o Governo Estadual foi assinado na sexta-feira pelo secretário de Administração, Reginaldo Martins. De acordo com os organizadores, o evento que é muito esperado pelos estudantes, vai reunir dezenas de escolas de nove municípios da região, que estarão disputando os jogos, em diversas modalidades.

PÁGINA 03

**40 ANOS** AMIVERSÁRIO

**Paraná SUPERMERCADOS**  
Bom momento

BANANA NANICA KG	R\$ 2,99
MAMÃO PAPAIA UN	R\$ 3,39
LARANJA PERA RIO KG	R\$ 1,87
OU CHUCHU KG	R\$ 1,19
ALHO ROXO IMP. CADA 100G	R\$ 0,99
OU CHUCHU KG	R\$ 1,19
NESSA EMBALAGEM A DOZIA SAI POR:	R\$ 7,16
OVO DE GALINHA BANDEJÃO C/ 30	R\$ 17,89

Ofertas válidas para 04 à 05 de Abril de 2023. Para a Loja de Goioerê.

## Aplicativo Menor Preço é aliado para economizar nas compras de Páscoa

Com a chegada da Páscoa, a procura por ovos de chocolate, bombons e outros produtos típicos da data aumenta e, com ela, os preços também. Para ajudar os consumidores a economizar, o aplicativo Menor Preço Nota Paraná, desenvolvido pela Celepar em parceria com a secretaria estadual da Fazenda, é um grande aliado do bolso dos cidadãos.

## Reunião técnica discutiu definição do Valor Bruto da Produção em Goioerê

Na última terça-feira, representantes da Secretaria de Agricultura de Goioerê, Deral - Departamento Economia Rural, IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, além do IDR e cooperativas, estiveram reunidos para tratar da definição do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) do município.

PÁGINA 02



CHEQUE DIRETO P/ 10/08/23

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
CALÇADOS • ACESSÓRIOS

# Reunião técnica discutiu definição do Valor Bruto da Produção em Goioerê



Na última terça-feira, representantes da Secretaria de Agricultura de Goioerê, Deral - Departamento Econômico Rural, IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, além do IDR e cooperativas, estiveram reunidos para tratar da definição do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) do município.

O Valor Bruto da Produção Agropecuária é o faturamento bruto dos estabelecimentos rurais e a média de preços recebidos pelos produtores. O VBP mostra a evolução do desempenho das lavouras e da pecuária ao longo do ano e corresponde ao faturamento bruto dentro do estabelecimento.

O secretário Paulo Koike cita que o objetivo do encontro foi buscar atualizar todas as culturas cultivadas na área rural de Goioerê, cujos dados também poderão ser usados para estudos de políticas públicas locais, visando o benefício da classe agricultora.

Os representantes estaduais elogiaram a iniciativa municipal, ressaltando que este trabalho mais detalhado é o que desejam que seja feito em todos os municípios.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marcondes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000  
CNPJ N.º 76.317.025/0001-03 - Fone: (044) 3532-0100 - Fax: (044) 3532-0121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: gmsa@viasnet.com.br

EDITAL Nº. 183/2023  
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**SÍNTESE.**  
O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, dispõe sobre a homologação do resultado oficial final dos Cargos:

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Após terminado os prazos dos recursos, levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, dispõe sobre a homologação do resultado oficial final dos Cargos:

**CARGO AGENTE DE SERVIÇOS DA SAUDE**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	NEUSA JACOB COLITO	67	5,6
2	NARA RAQUEL PAULICH	32	5,6
3	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	9	5,4
4	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	5	5,4
5	NEIDE MARIA PEREIRA MORENO	30	5,35
6	MARIA APARECIDA FERREIRA PRAXEDES	42	5
7	SUZANARA RODRIGUES	71	5
8	CAMILA RODRIGUES	1	5
9	GABRIELA APARECIDA COITO DA SILVA	12	4,9
10	GISELIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	8	4,75
11	IVONE DELLA MURA CAMPANO	68	4,6
12	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	33	4,5
13	ANDRESSA DELLA MURA CAMPANO	55	4,4
14	JESSICA CAETANO DE LIMAS	77	3,5
15	BRUNA FERNANDA ERNESTO PEREIRA	47	3,5
16	JESSICA CAROLINE CANUTO DA SILVA	66	3,25
17	CACILDA FATIMA MARCHIS FREITAS	46	3

18 SUELI MARIA DOS SANTOS AQUINO 34 3

19 DANIELI NOGUEIRA GONCALVES 32 3

20 NEIDE APARECIDA XAVIER DOS SANTOS 85 3

21 DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA 70 3

22 AYTTON SEMANA VALDIA LIMA 26 3

23 KAIKE AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS 61 3

24 LAIS CRISTINA SALES DA SILVA 41 2,75

25 JOSE ROMAO DA SILVA NETO 73 2,5

26 HELLEN STEFANY DA SILVA SOUZA 4 2

27 NORMA APARECIDA DE JESUS SILVESTRE 28 2,25

28 SIMARA DANIEL DE ALMEIDA 25 2,25

29 LETICIA APARECIDA DA SILVA 21 2,25

30 ANA PAULA PEREIRA DA SILVA 37 2,25

31 ANA XAVIER DOS SANTOS MARTINS 87 2

32 SELMA DE ALMEIDA HIGLTI 38 2

33 FENONIA APARECIDA CAVALINI DA SILVA 56 2

34 MARIANES APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAREZI 24 2

35 VANESSA M ROCHA ARAUJO 62 2

36 ELICE NOVAES CAIRES 84 2

37 ADRIANA MARIA DA SILVA 6 2

38 VANIEDE ALVES GONCALVES PIMENTA 53 2

39 ROSELI APARECIDA COUTINHO 60 2

40 DANIELLE ALVES DOS SANTOS 23 2

41 ROSANA ANGELA DA SILVA 72 2

42 JOSIANE FRANCISCA DA SILVA 22 2

43 ADRIELLI FABIANA LOPES 86 2

44 IRENE DE JESUS DOS SANTOS 14 2

45 JOSILIANE DA SILVA 36 2

46 JULIANA ROSSI DOS SANTOS 83 2

47 ANTONIO LUCAS DO PRADO 81 2

48 JULIANA APARECIDA DE MATOS 52 2

49 JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA 13 2

50 MARIA HELENA QUARTE OLIVEIRA 88 2

51 PATRICIA BOSCHA ARAUJO 35 2

52 SIMONE DA SILVA FERREIRA 20 2

53 MARIANA DE VECHI MIRANDA 17 2

54 CAMILA DE PAULA GODOYARI 57 2

55 JUCILEIANE FERREIRA DA SILVA 74 2

56 MARIANA VICENTE LOUJART 63 2

57 VANESSA DA SILVA FERREIRA 19 2

58 MONICA APARECIDA CABRAL DE SOUZA 49 1

**CARGO: AGENTE U. FARMACÉUTICO**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	VINICIUS ADAMO DE ANDRADE	48	5,4
2	MIRELA DE ALMEIDA GIACOMETTI	79	5,4
3	DAIANI GALHARDO	29	5,4
4	ANDRIE LUIZ DA SILVA	90	5,4
5	DAIANI GALHARDO	29	5,15
6	MAYCON SANTOS BIRMAZAK	51	4,7
7	DAIANE IZABEL PEREIRA	44	4,1
8	EWELIN BATISTA ADÃO OKAZAKI DO PRADO	88	3,6
8	VITORIA APARECIDA GONCALVES	75	3,05

**CARGO: AGENTE U. FISIOTERAPEUTA**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	TARISIA FUSCO VOLPATO	84	5,4
2	TAINARA JULIANA CARVALHO	85	3
3	YASMIM AGATA RIBEIRO DA SILVA	2	2

**CARGO: AGENTE U. ENFERMEIRO**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS	42	5,4
2	MARILZA NUNES DA SILVA	54	5,4
3	FABIO RODRIGO DA PAIXÃO	45	5,4
4	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	16	5,4
5	ELIARA CAROLINE RODRIGUES REBONATO	3	5,4
6	GIULI NAIMI BOCCATO	27	5,4
7	MARIA DE SAZAR PEPE SOUZA	80	5,2
8	YARA FERRAREZI	58	5,2
9	ROSILANE APARECIDA COUTINHO	59	5,2
10	ANDRESSA DELLA MURA CAMPANO	10	5,2
11	MARIA APARECIDA HENRIQUE	69	4,9
12	ALISSON AQUINO FERNANDES	15	4,8
13	BRUNA RINALDI CARMELO	71	4,2
14	NEIDE MARIA PEREIRA MORENO	31	3,8
15	MARIA EDIVANIA PEREIRA FERREI	83	2,75
16	KAO EMANUEL FERREIRA	87	2,25
17	MELISSA LOBRYANNE GOTTINHO DE FREITA	40	2,25
18	ANA PAULA CRIVELARO DOS SANTOS	11	2

Biblioteca da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

Reunião foi realizada no auditório da prefeitura de Goioerê da Produção Agropecuária (VBP) do município.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº 023/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 050/2022.

DATA INICIO: 01/07/2022

DATA TÉRMINO: 31/03/2023

Janiópolis, 30 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO Nº 024/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: MARIA GORETI SCARABELOT

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 001/2023.

DATA INICIO: 06/01/2023

DATA TÉRMINO: 05/04/2023

Janiópolis, 03 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO Nº 025/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADO: HAROLDO DE SOUZA MARTINS

CARGO: ENFERMEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 052/2022.

DATA INICIO: 26/08/2022

DATA TÉRMINO: 08/04/2023

Janiópolis, 03 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO Nº 026/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: DINALVA GONCALVES DE ALMEIDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 054/2022.

DATA INICIO: 13/10/2023

DATA TÉRMINO: 03/04/2023

Janiópolis, 31 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2022

Autorização e Fundamentação:  
Lei Complementar Municipal nº 56/2013  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:  
R\$4.242,85 (Quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Participes:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS  
CONTRATADO - JULIANA ROBAK BORGES  
CARGO - ENFERMEIRA

Objeto: O Contratado exercerá suas funções em regime de 40 horas semanais ou Escala 12/36 conforme a necessidade do Município, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: Doze meses a partir de 03 de abril de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 30 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2023

Autorização e Fundamentação:  
Lei Complementar Municipal nº 56/2013  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:  
R\$ 1.451,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

Participes:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS  
CONTRATADO - PAULO DE ANDRADE

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSIAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: Doze meses a partir de 03 de abril de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 31 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2023

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor JAYME RODRIGUES DIAS JUNIOR matrícula nº 84867, CPF nº 045.416.979-55 e RG nº 9.910.641-7 SSP-PR, por 90 (noventa) dias a partir do dia 03 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de julho de 2023, referente período aquisitivo de 14/02/2016 a 20/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 31 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2023

Autorização e Fundamentação:  
Lei Complementar Municipal nº 56/2013  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:  
R\$ RS 4.242,85 (Quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Participes:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS  
CONTRATADA - ANNA CAROLINE DE PAIVA SILVA DE CARVALHO

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 150 HORAS MENSIAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: Doze meses a partir de 05 de abril de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 31 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2023

Autorização e Fundamentação:  
Lei Complementar Municipal nº 56/2013  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:  
R\$ 1.451,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

Participes:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS  
CONTRATADO - RAQUEL MARIANO DE MORAES

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSIAIS OU 12 POR 36, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: Doze meses a partir de 04 de abril de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 03 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2023

Autorização e Fundamentação:  
Lei Complementar Municipal nº 56/2013  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:  
R\$ 1.451,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

Participes:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS  
CONTRATADO - ANA PAULA HARMATIUK

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSIAIS OU 12 POR 36, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: Doze meses a partir de 04 de abril de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 03 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 03 de abril de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Classificação	Candidato
1º	ANA PAULA GOMES HARMATIUK

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 04 de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 31 de março de 2023

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2023

Concede diárias ao Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder em conformidade com a Lei 604/2020, do dia 30/09/2020, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 14/06/2012 três diárias para custear as despesas de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI - CPF nº 279.333.189-91 RG nº 1701470 SSP-PR, em vista ao PALACIO DO IGUAÇU, SANEPAR, COHAPAR, SECID para tratar de interesses desta Municipalidade, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023.

Art. 2º O valor concedido será de R\$ 1.078,35 (Um mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a três diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 31 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2023

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - LUANA VERGUTZ VARGAS, portadora do RG sob nº 9.299.492-9 SSP/PR

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 31 de março de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marcondes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000

**DISPENSA POR LIMITE Nº 38/2023**

Especie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Favorecido: SUPERMERCADO RINÇÃO LTDA

Objeto: SUPLENTE À AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DE DENTE INFANTIL E CREME DENTAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO IM ANEXO

Processo: DISPENSA POR LIMITE 38/2023

Cobertura Orçamentária: 330003000

Valor: R\$ 4.167,00

Homologado em: 03/04/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**GAZETA REGIONAL**  
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO  
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi  
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA  
Fone - 3522-2537  
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

# Moreira Sales vai sediar em maio a fase regional dos Jogos Escolares do Paraná

No próximo mês de maio, mais precisamente no período de 5 a 10, o município de Moreira Sales estará sediando a Fase Regional dos Jogos escolares do Paraná. O termo de parceria com o Governo Estadual foi assinado na sexta-feira pelo secretário de Administração, Reginaldo Martins.

De acordo com os organizadores, o evento que é muito esperado pelos estudantes, vai reunir dezenas de escolas de nove municípios da região, que estarão disputando os jogos, em diversas modalidades.

O secretário Reginaldo explica que entre outros municípios, participarão do evento as seguintes cidades, além de Moreira Sales: Goioerê, Mariluz, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste, Juranda, Boa Esperança, Janiópolis e Ubatuba.

Ele cita que os jogos vão movimentar a cidade e garantir que famílias locais possam estar no ginásio de esportes para ver os jogos.



O anúncio da competição foi feito na última sexta-feira

“Sem dúvida, será uma atração os jogos em Moreira Sales”, disse.

O secretário, em nome do prefeito Rafael Bolacha,

está agradecendo a parceria com o Governo Estadual desejando boas-vindas aos atletas e representantes de escolas e colégios da região.

# Janiópolis: município recebeu mais dois ônibus para o transporte escolar

O prefeito de Janiópolis, Ismael Dezanoski e os vereadores José Barros Freire – Jerry, Claudemir Dorigon – Tico, Elias Veloso Braga e Valdeide Oliveira – Deí estão em Curitiba. Pela manhã, eles receberam as chaves de dois ônibus para o transporte escolar. Os veículos foram viabilizados pelo deputado federal Ricardo Barros (atual secretário de Indústria e Comércio) e o ex-deputado federal Hermes “Frangão” Parcianelo.

Cada ônibus custou R\$ 338 mil e foram entregues pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior,



O prefeito Ismael recebeu os ônibus na manhã de ontem em Curitiba



A entrega dos veículos foi acompanhada por diversas lideranças do município

resultado de emendas parlamentares através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE).

Os ônibus deverão chegar nesta terça-feira em Janiópolis e serão utilizados para o transporte de estudantes matriculados na rede pública de ensino. A entrega faz parte de uma renovação da frota escolar, cujo objetivo é garantir mais conforto e segurança aos alunos e funcionários da educação envolvidos.

O prefeito Ismael agradeceu aos deputados que na época destinaram as emendas para atender a população de Janiópolis. Ele destacou que os novos ônibus garantem um transporte de qualidade e com segurança aos alunos, além de toda a acessibilidade necessária para aqueles que têm alguma dificuldade motora.

Também fazem parte da comitiva de Janiópolis, os ex-vereadores Antonio Aparecido Faquim, Ismael Marques Fernandes e o motorista Ivan de Souza.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MOREIRA SALES - PARANÁ**

CNPJ : 84.782.150/0001-94 - AVENIDA OCTAVIO GIRARDI Nº 1575 BAIRRO SANTA LUZIA.

**ATA DA REUNIÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MOREIRA SALES - PARANÁ**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023) reuniram-se às 17,30 hs (dezoisete horas e trinta minutos) na sede do SISPUMOS, a Avenida Octavio Girardi n 1575, nesta cidade de Moreira Sales/Pr, inscrito no CNPJ/MF 84.782.150/0001-94, os filiados ao sindicato em números de 105 (cento e cinco) filiados, dos quais compareceram 68 (sessenta e oito) filiados, para a Assembleia Geral com objetivo e eleger a nova diretoria do SISPUMOS para os anos de 2023/2024/2025. Dado o início da reunião foi apresentada chapa única, assim composta: Presidente : **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA**, CPF 281.795.879-91; aposentado, residente e domiciliado na Rua Alípio Abrao n 794 em Moreira Sales-Pr; Vice Presidente **Mário Ribeiro Avila**, CPF 710.948.789-34, motorista residente e domiciliado na Av. João T. Moreira Sales Neto, n 706 em Moreira Sales-Pr; Primeiro Tesoureiro **Geraldo Martins de Oliveira**, CPF 844.403.098-87, aposentado, residente e domiciliado na Rua Irene Marques n 386 em Moreira Sales-Pr; Segundo Tesoureiro **Wilson Ricardo Morosini dos Santos**, CPF 746.450.309-06, advogado, residente e domiciliado na Avenida Mario Marangoni n 265 em Moreira Sales; Primeiro Secretário **Maria Aparecida dos Santos**, CPF 008.912.219-77, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Projetada C n 63 em Moreira Sales-Pr. Segundo Secretário **José Messias Andreia**, auxiliar administrativo, CPF 414.156.209-20, residente e domiciliado na Avenida Antonio Correa Moreno n 1286 na cidade de Moreira Sales-Pr. Foram também apresentados na mesma chapa os titulares do Conselho Fiscal a saber: Presidente : **Antonio Alves de Souza**, CPF 585.000.654-15, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Augusto de Oliveira n 125 na cidade de Moreira Sales-Pr; Secretário **José Marcos Vieira**, CPF 445.974.369-87, agentes de obras e construção, residente e domiciliado na Avenida José Betine n 41 em Moreira Sales-Pr. Membros: **Ismael Moreira**, CPF 063.611.739-17, serviços gerais, residente e domiciliado na Avenida Serafim Paulique n 47 em Moreira Sales-Pr; **José Carlos de Oliveira**, CPF 746.459.199-20, serviços gerais, residente e domiciliado na Avenida São Luiz n 1452 na cidade de Moreira Sales-Pr; **José Roberto Ferreira**, CPF 862.604.809-20, residente e domiciliado na Avenida Ocativo Girardi n 1398 na cidade de Moreira Sales - Pr. Membros Suplentes : **Celia Martins dos Santos**, CPF 474.668.559-20, professora, residente e domiciliada na Avenida Antonio Correa Moreno n 746 na cidade de Moreira Sales; **Alessandra Saravali de Almeida**, CPF 049.376.959-59, serviços gerais, residente e domiciliada na Avenida Mario Marangoni n 539 na cidade de Moreira Sales - Pr.; **José Henrique Alves de Souza**, CPF 099.725.929-95, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Augusto de Oliveira n 125 na cidade de Moreira Sales-Pr; **Rubens Praxedes**, aposentado, CPF 445.594.509-25 residente e domiciliado na Avenida Gilberto Piovesan n 1240 na cidade de Moreira Sales-Pr. A chapa única apresentada foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião, ficando assim constituída a Diretoria do SISPUMOS, que presidirá para um período de tres (03) anos, conforme o estatuto do SISPUMOS. Não havendo mais nada a discutir e declarar o Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, e eu Maria aparecida dos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo que a mesma vai ser encaminhada para os transmisses legais.

Moreira Sales, 23 de Março de 2023

**JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA**  
CPF 281.795.879-91  
Presidente

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**  
CPF 008.712.219-77  
Secretaria

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.701/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 2.693/2023.

O Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Sr. Ismael José Dezanoski, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º - Revoga a partir do dia 31 de março do ano de 2023 o Decreto Municipal nº 2.693/2023 que regulamentava o marco temporal de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.693/2023.

Janiópolis, 30 de março de 2023.

**ISMAEL JOSE DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº182-2023  
DATA: 03 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 005/2022 de que se trata o Edital nº141/2022, para assumirem suas atividades e das outras providências.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº: 127/2022 de 16/08/2022 por meio deste.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº: 005/2022, realizado em 29 de Novembro de 2022 à 01 de Dezembro de 2022 e HOMOLOGADO através do Edital 149/2022 de 19/12/2022, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 141/2022.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
034	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	ENSINO FUNDAMENTAL
035	JACQUELINE PREGINATO GONÇALVES	ENSINO FUNDAMENTAL
036	ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO	ENSINO FUNDAMENTAL
037	CIRILA MOURA	ENSINO FUNDAMENTAL
004	LARI RAFAEL DE SOUZA GUIDUÉLI ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Illegal de Funções, cargos, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº412/2023  
DATA: 31 DE MARÇO DE 2023

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.438/2023 de 29/11/2022, o servidor público municipal Srº **EZEQUIEL DOS SANTOS**, R.O. nº 10.443.973-0, SSP-PR, ocupante do cargo de **SERVIÇOS OPERACIONAIS**, adido em 27/03/2008, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº: 272/2005 de 12/12/2005, a partir de 02/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2022.

Pago: da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 31 Março de 2023.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES (CNPJ: 76.217.025/0001-03) toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil-RCC e Galharia a ser implantada no Lote de Terras nº 266-A-Rem, Gleba nº 12-2ª Parte da Col. Goioerê (Mat. 12.630) município de Moreira Sales/PR.

**DISPENSA POR LIMITE Nº39/2023**  
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021  
Favorecido: **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**  
Objeto: REPERENTE A AQUISIÇÃO DE CARBONS DE BETU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.  
Processo: DISPENSA POR LIMITE 39/2023.  
Cobertura Orçamentária: 3390396301  
Valor: R\$: 5.742,00  
Homologado em 03/04/2023- Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**DISPENSA POR LIMITE Nº40/2023**  
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021  
Favorecido: **D GESKÁ ME**  
Objeto: REPERENTE A AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.  
Processo: DISPENSA POR LIMITE 39/2023.  
Cobertura Orçamentária: 4490520800  
Valor: R\$: 5.250,00  
Homologado em 03/04/2023- Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**SANEPAR** **PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE UBIRATÁ  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UBIRATÁ - PROJUDI  
Avenida Cldoaldo de Oliveira, 1260 - centro - Ubatuba/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-3856 - Celular: (44)

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
PRAZO DE 10 dias úteis

O(A) Juiz(za) Substituto William Oliveira Taveira, da Vara da Fazenda Pública de Ubatuba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO por Servidão Administrativa**, sob nº 0000856-77/2021.8.16.0172, em que é(s) requerente(s) **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**, e requerido(s) **RENATA MARTINS DOS SANTOS WIENS, ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS, MARCELA MARTINS DOS SANTOS**, e que por este **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS**, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que foi homologado o reconhecimento do pedido formulado na inicial, constituindo definitivamente em favor do autor a servidão administrativa da área de terras, medindo 2.445,60m², dentro do imóvel de MATRÍCULA 17.091- Lote de Terras nºs 1 e 2, com área de 256.520,00m², gleba 21, Colônia Goioerê, Município de Juranda, Comarca de Ubatuba/Pr, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE pelo Rio Carajá, A LESTE por linha seca, com rumo 00º40'00"SE, medindo 690, metros, com o lote nº 3, AO SUL, pela estrada velha Mamborê a Porto Fiquiri, medindo 376 metros, confrontando com a colônia Rio Verde, A oeste, com o rumo 00º35'N0, medindo 675 metros com a Gleba nº 22, tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "... ANTE O EXPOSTO, nos termos do artigo 487, II, do Código de Processo Civil, homologo o reconhecimento do pedido formulado na inicial, constituindo definitivamente em favor do autor a servidão administrativa da área descrita na inicial e no auto de imissão na posse. (a)William Oliveira Taveira Juiz Substituto".

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Eu, Rosângela Silva Pereira Peghin, Auxiliária Juramentada, confiro e digitei.

Ubatuba, 08 de março de 2023.  
**William Oliveira Taveira**  
Juiz de Direito

**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA RUI BARBOSA - 286 - Janiópolis - PR - Cep: 87.300-000  
Fone: (44) 3533-1411 | CNPJ: 06.402.882/0001-83  
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 643  
Ano da Lei: 2022  
Data da Lei: 29/11/2022

**DECRETO Nº 2673, de 20 de janeiro de 2023**

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 483.709,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	05.005.0015.0451.2005.1006.34490510000000000000	0000	483.709,80

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	mult - 0000		483.709,80

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 242,77 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	06.001.0012.0361.0006.2018.33390300000000000000	0015	242,77

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	mult - 0014		242,77

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	06.001.0012.0361.0006.2018.33390300000000000000	0015	5,23

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	4.132.101.010.210.000.000 - 0014		5,23

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	05.004.0004.0122.0005.2007.33390300000000000000	0051	28.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	mult - 0051		28.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	05.005.0015.0451.2005.1006.34490510000000000000	0082	250.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	4.242.999.010.900.000.000 - 0024		250.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 102.595,90 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	07.002.0010.0302.0008.2014.33190100000000000000	0049	16.000,00
Suplementar	07.002.0010.0302.0008.2014.33190100000000000000	0049	81.595,90
Suplementar	07.002.0010.0302.0008.2014.33190100000000000000	0049	5.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	07.002.0010.0302.0008.2014.33170000000000000000	0049	102.595,90

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	06.001.0012.0365.0008.2019.33390300000000000000	0012	1.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	06.001.0012.0365.0008.2019.33390300000000000000	0012	1.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	07.001.0010.0301.0008.2013.33390300000000000000	0030	20.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	07.001.0010.0301.0008.2013.33390300000000000000	0030	20.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	06.001.0012.0365.0008.2019.33390300000000000000	0019	75.000,00
Suplementar	06.001.0012.0365.0008.2019.33390300000000000000	0019	75.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	4.171.151.210.000.000.000 - 0014		150.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	05.004.0004.0122.0005.2007.33390300000000000000	0050	48.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	mult - 0050		48.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	05.004.0004.0122.0005.2007.33390300000000000000	0055	50.000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	4.171.252.410.000.000.000 - 0050		50.000,00

Art. 23 - Este(s) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 1 de abril de 2023

ISMAEL JOSE DEZANOSKI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.370-000  
CNPJ Nº: 76.317.025/0001-03 - Fone: (044) 3532-8190 - Fax: (044) 3532-8121  
www.moreirasales.gov.br  
E-mail: gms@moreirasales.pr.gov.br

**EDITAL Nº. 181/2023**

**INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de serviço.

**SÚMULA.**

O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 180/2023 (Regulamento Especial) datado de 20/03/2023 e dar outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Levantar ao conhecimento de todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem que dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas dos candidatos.

Art. 2º. Conforme o Item 12 do edital 180/2023, nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:  
a) Maior idade;  
b) Maior escolaridade;  
c) Maior tempo de serviço

**CARGO AGENTE DE SERVIÇOS DA SAUDE**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	NEUSA JACOB COELHO	67	5,6
2	NARA RAQUEL PAULICH	32	5,6
3	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	9	5,4
4	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	5	5,4
5	NEIDE MARIA PEREIRA MORENO	30	5,35
6	MARIA APARECIDA FERREIRA PRAXEDES	42	5
7	SUZAMARA RODRIGUES	7	5
8	CAMILA RODRIGUES	1	5
9	GISELLA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	8	4,75
10	IVONE DELLA MURA CAMPANO	68	4,6
11	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	33	4,5
12	GABRIELA APARECIDA COELHO DA SILVA	12	4,5
13	ANDRESSA DELLA MURA CAMPANO	55	4,4
14	JESSICA CAETANO DE LIMA	77	3,5
15	JESSICA CAROLINE CANUTO DA SILVA	66	3,25
16	CACILDA FATIMA MARCHIS FRETAS	46	3
17	SUELI MARIA DOS SANTOS AQUIINO	34	3
18	DANIELI NOGUEIRA GONCALVES	32	3
19	NEIDE APARECIDA XAVIER DOS SANTOS	85	3
20	DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	70	3
21	AYRTON SENNA VALDAL LIMA	26	3
22	KAIKE AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS	61	3
23	LARS CRISTINA SALES DA SILVA	41	2,75
24	JOSE ROMAO DA SILVA NETO	73	2,5
25	BRUNA FERNANDA ERNESTO PEREIRA	47	2,5
26	HELLEN STEFANY DASILVA SOUZA	4	2,5
27	NORMA APARECIDA DE JESUS SILVESTRE	28	2,25
28	SIMARA DANIEL DE ALMEIDA	25	2,25
29	LETICIA APARECIDA DA SILVA	21	2,25
30	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	37	2,25
31	ANA XAVIER DOS SANTOS MARTINS	87	2
32	SELMA DE ALMEIDA HIGUTI	38	2
33	EDNEIA APARECIDA CAVALINI DA SILVA	56	2
34	MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAREZI	24	2
35	VANESSA M ROCHA ARAUJO	62	2
36	ELICE NOVAS CAIRES	84	2
37	ADRIANA MARIA DA SILVA	6	2
38	VANEIDE ALVES GONCALVES PIMENTA	53	2
39	ROSELI APARECIDA COUTINHO	60	2
40	DANIELLE ALVES DOS SANTOS	23	2
41	ROSANA ANGELA DA SILVA	72	2
42	JOSIANE FRANCISCA DA SILVA	22	2
43	ADRIELI FABIANA LOPES	86	2
44	IRENE DE JESUS DOS SANTOS	14	2
45	JOSILAINA DA SILVA	36	2
46	JULIANA ROSSI DOS SANTOS	82	2
47	ANTONIO LUCAS DO PRADO	81	2
48	JULIANA APARECIDA DE MATOS	52	2
49	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	13	2
50	MARIA HELENA DUARTE OLIVEIRA	88	2
51	PATRICIA ROCHA ARAUJO	35	2
52	MARIANA DE VECCHI MIRANDA	17	2
53	CAMILA DE PAULA GOULART	57	2
54	JULCIANE FERREIRA DA SILVA	74	2
55	MARIANA VICENTE LOUART	63	2
56	VANESSA DA SILVA FERREIRA	19	2
57	MONICA APARECIDA CABRAL DE SOUZA	49	1

**CARGO: AGENTE U. FARMACÊUTICO**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	VINCICIUS ADAMO DE ANDRADE	43	5,4
2	MIRELA DE ALMEIDA GIACOMETTI	79	5,4
3	ANDRE LUIZ DA SILVA	90	5,4
4	DAIANI GALHARDO	29	5,15
5	MAYCON SANTOS ARMAZAK	51	4,7
6	DARANI IZABEL FERREIRA	44	4,3
7	EWELEIN BATISTA ADÃO OKAZAKI DO PRADO	88	3,6
8	VITORIA APARECIDA GONCALVES	75	3,05

**CARGO: AGENTE U. FISIOTERAPEUTA**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	TARISLA FUSCO VOLPATO	84	5,4
2	TAINARA JULIANA CARVALHO	85	3
3	YASMIM AGATA RIBEIRO DA SILVA	2	2

**CARGO: AGENTE U. ENFERMEIRO**

CLASS.	NOME	INSC.	NOTA
1	SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS	42	5,4
2	MARILZA NUNES DA SILVA	54	5,4
3	FABIO RODRIGO DA PAIXAO	45	5,4
4	NEIDE MARIA PEREIRA MORENO	31	5,4
5	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	16	5,4
6	ELOARA CAROLINE RODRIGUES REBONATO	3	5,4
7	GILUUI NAEMI BOCCATO	27	5,4
8	MARIA DE NAZARÉ PEPE SOUZA	80	5,2
9	YARA FERRAREZI	58	5,2
10	ROSILAINA APARECIDA COUTINHO	59	5,2
11	ANDRESSA DELLA MURA CAMPANO	10	5,2
12	MARIA APARECIDA HENRIQUE	64	4,9
13	ALISSON AQUILINO FERNANDES	15	4,8
14	BRUNA RINANDI CARMELLO	71	4,2
15	MARIA EDIVANIA PEREIRA FERRI	83	2,75
16	KAIO EMANUEL FERREIRA	87	2,25
17	MELISSA LORHAYNE COUTINHO DE FREITA	40	2,25
18	ANA PAULA CRIVELARO DOS SANTOS	11	2

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de março de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram realizadas 02 reuniões extraordinárias durante o ano de 2022

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde -

Relacionamento participativo junto ao CMS, com boa interação e diálogo sobre os assuntos deliberados;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA.

Participação efetiva entre o executivo e a secretaria de saúde com participação do Conselho no Planejamento elaborado e aprovado entre os entes responsáveis;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde-

Fiscalização realizada através de reuniões técnicas e especificamente junto ao conselho de saúde nas Audiências Públicas Quadrimestrais, sendo que durante o exercício de 2022 foram realizadas oficinas técnicas para debates e avaliação de metas e indicadores, e o estabelecimento de objetivos, diretrizes, metas e indicadores para acompanhamento e revisão do Plano de Saúde e Programação Anual de Saúde (PAS) 2022;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde Acompanhamento realizado junto às avaliações periódicas nas prestações de contas quadrimestrais ao conselho e equipe técnica da SMS, sendo que na Reunião do III Quadrimestre de 2022 em 13/02/2023, foram avaliados os resultados anuais referentes a execução financeira e orçamentária e o resultado de indicadores de saúde pactuados no Plano de Saúde e Programação Anual de Saúde de 2022;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde

Cumprimento das metas físicas e financeiras execut